Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária



Associação
Mato-grossense
dos Municípios

TERÇA-FEIRA
17/11/2026
Nº 5117 | EXTRA OFICIAL

Edição oficial. Assinada digitalmente.

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Alto Taquari 4
Prefeitura Municipal de Arenápolis 4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 5
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 7

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda
2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana
3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato
2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio
3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446
(65) 2123 - 1200
(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

CONTRATANTE

Amábile Rafaela Moreira de Souza, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 051.***.***-00, residente e domiciliada na Rua D, casa 20, bairro São José, no Município de Alto Taquari – MT.

CONTRATADO

Município de Alto Taquari – MT (Prefeitura Municipal de Alto Taquari), inscrito no CNPJ sob o nº 01.362.680/0001-56, com sede na Avenida Macário Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, neste ato representado por Marilda Garofolo Sperandio, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 049.***.***-94, residente e domiciliada na Rua Onecídio Manoel Resende, nº 52, bairro Centro, Alto Taquari – MT.

CONTRATANTE e CONTRATADO, em conjunto denominados “Partes” e, individualmente, “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

1. As Partes celebraram o Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2024, com prazo de vigência de 15 (quinze) anos, com início em 05 de julho de 2024; e

2. As Partes manifestaram, de comum acordo, o interesse em extinguir o referido Contrato.

Resolvem as Partes, de comum acordo e por livre manifestação de vontade, celebrar o presente DISTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o distrato do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 001/2024. Assim, nesta data e de comum acordo, as Partes resolvem extinguir a relação contratual e os direitos e obrigações dela decorrentes, observadas as disposições deste instrumento.

2. DA QUITAÇÃO

2.1. As Partes concedem uma à outra, reciprocamente, plena quitação quanto às obrigações decorrentes do Contrato ora distratado, declarando nada mais ter a reclamar ou exigir uma da outra, a qualquer título, em juízo ou fora dele, ressalvadas eventuais obrigações que, por sua natureza ou por disposição expressa deste Distrato, devam permanecer exigíveis.

3. DA INVALIDADE DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. A partir da data de eficácia deste Distrato, ficam encerradas e sem efeito as disposições do Contrato original, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, devam subsistir ou que estejam expressamente previstas neste instrumento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, ocasião em que se considera encerrada a relação contratual entre as Partes, nos termos aqui estabelecidos.

4.2. Fica eleito o foro da Comarca de Alto Taquari – MT para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Distrato, observadas as regras legais de competência aplicáveis.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Taquari – MT, 29 de outubro de 2026.

TESTEMUNHAS

AMÁBILE RAFAELA MOREIRA DE SOUZA CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT** Marilda Garofolo Sperandio – Representante

TESTEMUNHAS

Nome: Vanessa Cristina Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ERRATA: ATA Nº 009/2026.

ERRATA: ATA Nº 009/2026.

EMENTA: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 7,6 X 550 MM C/50	FOXLUX	UN	730	R$0,95	R$693,50
02	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE EMBORRACHADA NA COR BRANCA	ASTRA	UN	141	R$119,00	R$16.779,00
03	BOTA DE BORRACHA, OPAR, RESISTENTE, NA COR BRANCA SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO MEDIO, MPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS	CARTOM	UN	1.280	R$72,00	R$92.160,00
04	CUNHA NIVELADORA C/100UND	CORTAG	UN	130	R$44,40	R$5.772,00
05	PROTETOR DE OUVIDO ESPUMA,CONCHA	3M	UN	327	R$91,60	R$29.953,20
06	TEE-PVC, NA COR MARROM PARA SER UTILIAZADO EM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COMBITOLA DE 100MM	KRONA	UN	222	R$236,00	R$52.392,00

VALOR TOTAL: R$ 197.749,70 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

PUBLICADA: AMM

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2026

SOB Nº 5.113

ANO: XXI

PAGINA: 234

ONDE SE LÊ: O ITEM 01, 02, 03, 04, 05 E 06

LEIA-SE : 04, 14,16,29, 57 E 65

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 7,6 X 550 MM C/50	FOXLUX	UN	730	R$0,95	R$693,50
14	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM BASE EMBORRACHADA NA COR BRANCA	ASTRA	UN	141	R$119,00	R$16.779,00
16	BOTA DE BORRACHA, OPAR, RESISTENTE, NA COR BRANCA SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO MEDIO, MPERMEAVEL, PALMILHA ANATOMICA, TAMANHOS DIVERSOS	CARTOM	UN	1.280	R$72,00	R$92.160,00
29	CUNHA NIVELADORA C/100UND	CORTAG	UN	130	R$44,40	R$5.772,00
57	PROTETOR DE OUVIDO ESPUMA,CONCHA	3M	UN	327	R$91,60	R$29.953,20
65	TEE-PVC, NA COR MARROM PARA SER UTILIAZADO EM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COMBITOLA DE 100MM	KRONA	UN	222	R$236,00	R$52.392,00

VALOR TOTAL: R$ 197.749,70 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 032

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 032, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Destinação de Recursos do FMDCA ao Lions Clube de Campo Novo do Parecis para o Projeto Rede em Movimento 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Novo do Parecis – MT através de seu Presidente Sr. Danilo Querino de Castro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.438/2023 e no Regimento Interno considerando a deliberação em plenária ocorrida no dia 13 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para firmar parceria com a instituição Lions Clube de Campo Novo do Parecis CNPJ 03.615.736/0001-62 para apoio financeiro ao Projeto Rede em Movimento 2026.

Art. 2º A instituição deverá incluir nos materiais de divulgação e publicidade a referência ao CMDCA e ao Fundo como fonte publica de financiamento em consonância ao artigo 108 da Lei Municipal nº 2438/2023.

Art. 3º A utilização dos recursos será monitorada e devidamente acompanhada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do CMDCA, devendo ao final emitir parecer para discussão em plenária.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de novembro de 2026.

DANILO QUERINO DE CASTRO

Presidente CMDCA-CNP

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
DECRETO N° 253

DECRETO N° 253, DE 12 de NOVEMBRO DE 2026

Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2026 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e estabelece competências, responsabilidades e regras de funcionamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei n° 1.130, de 11 de julho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de realizar Concurso Público para a formação de cadastro de reserva para diversos cargos do quadro de pessoal efetivo deste Município, visando à melhoria e à continuidade dos serviços públicos;

Considerando a obrigatoriedade de acompanhamento, fiscalização e suporte técnico-administrativo a todas as etapas do certame;

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2026 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, organizar e fiscalizar a realização do certame, nos termos deste Decreto.

Art. 2° Compete à Comissão Organizadora do Concurso Público n° 001/2026, sem prejuízo das atribuições da instituição organizadora/examinadora contratada:

I - revisar e aprovar a minuta do edital e seus anexos técnicos, submetendo-os aos fluxos de validação jurídica e administrativa aplicáveis;

II - acompanhar e fiscalizar a execução do concurso, inclusive a atuação de banca/instituição especializada, registrando ocorrências e deliberações, sem prejuízo das atribuições do gestor e dos fiscais do contrato;

III - apreciar incidentes operacionais relevantes, propor medidas corretivas e deliberar sobre providências para preservação da integridade, isonomia e segurança do certame;

IV - elaborar relatório final do concurso para juntada ao processo administrativo.

Art. 3° A Comissão Organizadora será composta por 5 (cinco) membros, servidores ocupantes de cargo público, nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo, observados os critérios de capacidade e imparcialidade.

§ 1° A Comissão Organizadora será composta por:

I - Presidente;

II - Secretário-Executivo, responsável por expediente, pauta e atas;

III - Membros.

§ 2° Poderão ser convidados, sem direito a voto, representantes de unidades demandantes, tais como Controladoria-Geral do Município, Assessoria Jurídica do Município, Departamento de Tecnologia e outros, quando a matéria exigir apoio técnico.

§ 3° A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições do cargo e sem percepção de remuneração adicional.

Art. 4° Compete ao Presidente da Comissão Organizadora:

I - coordenar os trabalhos e representar a Comissão Organizadora nos atos necessários;

II - convocar reuniões, definir pauta e orientar a instrução dos assuntos;

III - zelar pela observância deste Decreto, do edital e dos princípios administrativos;

IV - encaminhar solicitações formais à Secretaria Municipal de Administração e à banca/instituição especializada;

V - assinar, com o Secretário-Executivo, os documentos deliberativos.

Art. 5° São responsabilidades do Presidente, Secretário-Executivo e membros da Comissão Organizadora:

I - participar das reuniões e deliberações, analisando tecnicamente as matérias sob sua relatoria;

II - votar de forma motivada, com registro em ata quando necessário;

III - manter confidencialidade sobre informações sensíveis do certame, especialmente itens que possam comprometer a integridade das provas, na forma deste Decreto;

IV - declarar impedimento/suspeição sempre que presente hipótese de conflito de interesse, abstendo-se de atuar no tema;

V - cooperar com a fiscalização da execução do concurso, registrando incidentes e evidências.

Art. 6° Compete à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito do concurso público, como órgão gestor do planejamento de pessoal e suporte administrativo do concurso:

I - conduzir e manter o processo administrativo do concurso, com autuação, juntada, numeração e guarda de documentos;

II - consolidar a demanda de provimento - quantitativo, cargos, justificativas, e as informações de viabilidade administrativa e orçamentária, observados os fluxos internos;

III - providenciar a infraestrutura e apoio à Comissão Organizadora, tais como, agenda, expediente, publicações, acesso a sistemas e informações necessárias;

IV - instruir e conduzir a gestão da instituição organizadora/examinadora, com apoio técnico da Comissão Organizadora, assegurando segregação de funções e controle;

V - assegurar a publicidade dos atos do concurso nos meios oficiais e institucionais, conforme previsto no edital e nas normas aplicáveis;

VI - responder institucionalmente às demandas de órgãos de controle, sem prejuízo dos subsídios técnicos prestados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único A atuação da instituição especializada não afasta o dever de acompanhamento e fiscalização pela Comissão Organizadora e pela Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo gestor e fiscais do contrato, cada qual no seu âmbito de competência.

Art. 7° A Secretaria Municipal de Administração fornecerá à Comissão Organizadora e à instituição contratada as informações relativas às atribuições legais, requisitos de investidura e demais características dos cargos abrangidos pelo concurso, para subsidiar a elaboração dos instrumentos de avaliação, observadas as disposições legais, editalícias e contratuais.

Art. 8° As reuniões da Comissão Organizadora ocorrerão por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros.

§ 1° O quórum mínimo para instalação será de maioria absoluta dos membros.

§ 2° As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3° As reuniões poderão ocorrer por meio eletrônico, e as assinaturas poderão ser realizadas por mecanismo eletrônico idôneo, asseguradas autenticidade, integridade e arquivamento no processo administrativo.

Art. 9° Todas as reuniões da Comissão Organizadora serão registradas em ata, contendo, no mínimo: data, participantes, pauta, síntese das discussões, deliberações, encaminhamentos, responsáveis e prazos.

§ 1° As atas e seus anexos serão juntados ao processo administrativo do concurso e arquivados pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 2° As atas ficarão disponíveis para conhecimento público, ressalvadas as partes que contenham informações que possam comprometer a efetividade ou a integridade do certame, as quais serão disponibilizadas após a divulgação dos resultados correspondentes, mediante despacho motivado.

§ 3° Sempre que aplicável, deverá existir canal para registro formal de dúvidas, denúncias ou ocorrências relevantes relacionadas à execução do concurso.

Art. 10 Ficam estabelecidas como impedimentos, vedações e substituições as seguintes regras:

I - é vedada a participação, como membro da Comissão Organizadora, de servidor que pretenda concorrer no concurso por ela organizado;

II - é vedada a participação de quem possua vínculo que comprometa a imparcialidade, inclusive vínculo com entidades voltadas

à preparação de candidatos ou à execução do certame;

III - deverá ser substituído o membro da Comissão Organizadora cujo cônjuge/companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscreva-se como candidato no concurso.

§ 1° Os membros assinarão declaração de ausência de conflito de interesse e termo de confidencialidade, a serem juntados ao processo.

§ 2° A substituição ocorrerá por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação da Secretaria Municipal de Administração, preservando-se a continuidade dos trabalhos.

Art. 11 A Comissão Organizadora terá vigência até a homologação final do concurso e a entrega do relatório final previsto no art. 2°, IV, deste Decreto, podendo ser prorrogada por ato da autoridade competente, se necessário.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, no âmbito de suas competências, com apoio da Secretaria Municipal de Administração e observância do edital e das orientações jurídicas aplicáveis.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 12 de novembro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DECRETO N° 025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: *"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025, PORÉM NÃO CONSUMADOS NA SUA TOTALIDADE, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO NA FORMA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, Prefeita Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.54, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, CANCELADOS os créditos empenhados nos exercícios 2024 e 2025, inscritos em Restos a Pagar – não processados, no balanço geral do Munícipio de Nova Maringá/MT, a saber:

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCICIO DE 2024 E 2025.

RP	DATA	CREDOR	VALOR
00000006822/2024	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	67,28
00000007255/2024	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	2.360,14
00000008376/2024	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	4.804,08
00000009472/2024	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	2.664,92
00000010838/2024	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	11.006,45
00000009688/2024	13/11/2026	15.559.426/0001-57 A L MERCEARIA E COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	561,60
00000009690/2024	13/11/2026	15.559.426/0001-57 A L MERCEARIA E COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	592,80
00000009692/2024	13/11/2026	15.559.426/0001-57 A L MERCEARIA E COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	624,00
00000009693/2024	13/11/2026	15.559.426/0001-57 A L MERCEARIA E COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	530,40
00000008272/2024	13/11/2026	24.753.864/0001-42 MULTUS COMERCIO LTDA	549,50
00000009368/2024	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	912,00
00000010901/2024	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	871,26
00000008155/2024	13/11/2026	41.393.376/0001-90 SCL DISTRIBUIDORA LTDA	80.850,00
00000008174/2024	13/11/2026	41.393.376/0001-90 SCL DISTRIBUIDORA LTDA	49.350,00
00000009918/2024	13/11/2026	45.156.970/0001-19 GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.927,50
00000010037/2024	13/11/2026	45.156.970/0001-19 GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1.675,00
00000008138/2024	13/11/2026	47.136.740/0001-13 VM COMERCIO LTDA	304,00
00000008158/2024	13/11/2026	47.136.740/0001-13 VM COMERCIO LTDA	2.128,00
00000008177/2024	13/11/2026	47.136.740/0001-13 VM COMERCIO LTDA	1.763,50
00000010077/2024	13/11/2026	33.905.874/0001-47 FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA	607,50
00000002993/2024	13/11/2026	15.096.019/0001-50 PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,01
00000010576/2024	13/11/2026	54.566.285/0001-51 MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6.729,50

00000010583/2024	13/11/2026	54.566.285/0001-51 MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	530,00
00000010599/2024	13/11/2026	54.566.285/0001-51 MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	159,00
00000009103/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	5.618,75
00000009154/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	4.848,06
00000009156/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	5.683,23
00000009158/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	9.407,79
00000009159/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	3.734,50
00000009161/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	1.344,35
00000009162/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	6.586,61
00000009163/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50 AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	3.395,00
00000007639/2025	13/11/2026	37.436.110/0002-91 AUTO POSTO VILLA LTDA	6.434,56
00000007644/2025	13/11/2026	37.436.110/0002-91 AUTO POSTO VILLA LTDA	538,07
00000000110/2025	13/11/2026	37.436.110/0003-72 AUTO POSTO VILLA FILIAL 3	3.683,97
00000007182/2025	13/11/2026	03.103.014/0001-29 AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	44,60
00000006501/2025	13/11/2026	12.072.665/0001-90 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.849,75
00000006503/2025	13/11/2026	12.072.665/0001-90 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.129,25
00000009625/2023	13/11/2026	27.908.983/0001-15 OXIGENIO UNIAO LTDA	7.818,75
00000009374/2024	13/11/2026	17.581.953/0001-93 SJRC MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA	1.404,00
00000010871/2024	13/11/2026	42.685.754/0001-72 JULIANA DA SILVA FERREIRA PSICOLOGIA LTDA	1.545,16
00000010560/2024	13/11/2026	030.778.071-65 ELIETE SOUZA DE OLIVEIRA	786,00
00000002343/2024	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3.655,33
00000002353/2024	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1.316,77
00000002356/2024	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	15.781,40
00000006763/2024	13/11/2026	51.320.259/0001-50 51.320.259 GRENILSON MARTINS	95,00
00000010247/2024	13/11/2026	51.320.259/0001-50 51.320.259 GRENILSON MARTINS	2.640,00
00000009343/2024	13/11/2026	53.826.146/0001-57 53.826.146 LUCIDALVA GONCALVES DA SILVA	3.264,80
00000006069/2024	13/11/2026	53.834.871/0001-77 53.834.871 EDMILSON JOSE DA SILVA	38,74
00000010250/2024	13/11/2026	53.913.617/0001-64 DANIELLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2.923,04
00000010249/2024	13/11/2026	53.931.512/0001-38 YOLANDA DIAS DA SILVA	3.823,44
00000006240/2024	13/11/2026	53.985.655/0001-22 53.985.655 KARINA CRISTINA LOPES DA SILVA	905,24
00000003530/2024	13/11/2026	54.165.465/0001-21 54.165.465 KETLYN LAYNE DE PADUA DE OLIVEIRA	59,36
00000010248/2024	13/11/2026	54.165.465/0001-21 54.165.465 KETLYN LAYNE DE PADUA DE OLIVEIRA	1.632,40
00000005609/2025	13/11/2026	09.258.862/0001-93 APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	145.640,00
00000009736/2025	13/11/2026	09.258.862/0001-93 APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	12.086,30
00000006897/2025	13/11/2026	45.584.843/0001-10 MAGNO TIEL DA SILVA 01927751110	12.446,00
00000007533/2025	13/11/2026	42.724.797/0001-10 42.724.797 GILMAR PURISSIMO DA SILVA	2.399,65
00000007528/2025	13/11/2026	50.195.621/0001-46 50.195.621 WILLIAN FERNANDO EMILIANO DA SILVA	4.408,47
00000005321/2025	13/11/2026	50.134.599/0001-24 J. C. AIRES FERREIRA LTDA	157,69
00000007488/2025	13/11/2026	51.943.117/0001-40 51.943.117 JOSE MARIA PINTO CERQUEIRA	4.445,00
00000001072/2025	13/11/2026	53.760.790/0001-70 53.760.790 JOSE ARCELINO DOS SANTOS	499,75
00000001074/2025	13/11/2026	53.749.116/0001-94 53.749.116 DELIA OVELAR MARTINES	599,70
00000007544/2025	13/11/2026	53.753.747/0001-87 53.753.747 OSNILDA VIEIRA DE OLIVEIRA	1.240,98
00000007437/2025	13/11/2026	53.870.221/0001-87 53.870.221 SUELI DIAS DE AQUINO	1.811,28
00000004034/2025	13/11/2026	54.006.120/0001-25 54.006.120 ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA	3.398,30

00000007479/2025	13/11/2026	54.176.899/0001-27	54.176.899 COSMO GOMES SAMUEL	4.127,60
00000007556/2025	13/11/2026	55.132.605/0001-28	55.132.605 KEYLA SANTOS ROSARIO	2.091,51
00000007525/2025	13/11/2026	55.230.310/0001-94	55.230.310 IVAN ALEJANDRO SANGRONA PINEDA	9.602,16
00000009104/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	2.675,26
00000009105/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	0,04
00000009153/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	400,55
00000009157/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	3.191,30
00000009160/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	6.575,20
00000009212/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	12.848,75
00000009684/2025	13/11/2026	09.675.468/0001-50	AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGA LTDA	17.330,90
00000007640/2025	13/11/2026	37.436.110/0002-91	AUTO POSTO VILLA LTDA	285,76
00000007645/2025	13/11/2026	37.436.110/0002-91	AUTO POSTO VILLA LTDA	334,05
00000007181/2025	13/11/2026	03.103.014/0001-29	AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	74,70
00000008093/2025	13/11/2026	27.876.785/0001-17	LOPES EXPRESS MALOTES E ENCOMENDAS LTDA	1.605,00
00000004239/2025	13/11/2026	00.445.400/0001-00	KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	12.306,70
00000006155/2025	13/11/2026	00.445.400/0001-00	KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	7.819,76
00000008869/2025	13/11/2026	00.445.400/0001-00	KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	14.528,92
00000008870/2025	13/11/2026	00.445.400/0001-00	KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3.335,00
00000006166/2025	13/11/2026	47.136.740/0001-13	VM COMERCIO LTDA	159,00
00000008566/2025	13/11/2026	51.671.081/0001-92	RESTAURANTE E MARMITARIA COMIDA CASEIRA LTDA	730,00
00000008707/2025	13/11/2026	56.689.278/0001-72	JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA	5.100,00
00000008709/2025	13/11/2026	56.689.278/0001-72	JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA	8.500,00
00000006502/2025	13/11/2026	12.072.665/0001-90	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.849,75
00000002355/2024	13/11/2026	03.817.702/0001-50	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.337,34
00000009904/2024	13/11/2026	03.817.702/0001-50	VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	46.966,27
00000010845/2024	13/11/2026	50.182.218/0001-82	50.182.218 JOSE CICERO DA SILVA	561,40
00000008703/2024	13/11/2026	51.233.267/0001-60	IVANEIDE FREITAS FARIA LTDA	12.355,27
00000005460/2024	13/11/2026	35.129.564/0001-03	35.129.564 MARIA DAYANE COSTA DA SILVA	2.700,00
00000010926/2024	13/11/2026	35.129.564/0001-03	35.129.564 MARIA DAYANE COSTA DA SILVA	206,60
00000002427/2024	13/11/2026	53.834.871/0001-77	53.834.871 EDMILSON JOSE DA SILVA	91,86
00000010251/2024	13/11/2026	53.869.720/0001-54	GRACIELE GOMES DE OLIVEIRA	1.193,46
00000010252/2024	13/11/2026	53.848.919/0001-04	TAIZA S RODRIGUES	7.027,44
00000009345/2024	13/11/2026	53.985.655/0001-22	53.985.655 KARINA CRISTINA LOPES DA SILVA	3.264,80
00000009467/2024	13/11/2026	53.967.101/0001-00	53.967.101 LUCINEIA FELICIANO DA SILVA	1.172,36
00000009465/2024	13/11/2026	54.038.887/0001-36	54.038.887 MARILEIDE REAL DE SOUZA	1.397,46
00000010869/2024	13/11/2026	54.321.181/0001-87	54.321.181 LUANA RODRIGUES ANTUNES	114,80
00000009112/2024	13/11/2026	55.060.754/0001-29	55.060.754 JOSIANE EDUARDA DA SILVA	2.308,05
00000006077/2024	13/11/2026	55.105.558/0001-23	55.105.558 MARIA GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	296,80
00000009125/2024	13/11/2026	55.105.558/0001-23	55.105.558 MARIA GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	934,92
00000006076/2024	13/11/2026	55.294.766/0001-18	55.294.766 MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO	225,29
00000004362/2025	13/11/2026	09.258.862/0001-93	APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	49.174,10
00000001217/2025	13/11/2026	51.128.985/0001-76	51.128.985 WILLIAN DA SILVA ALVES	871,28
00000007531/2025	13/11/2026	51.128.985/0001-76	51.128.985 WILLIAN DA SILVA ALVES	3.920,76
00000007476/2025	13/11/2026	51.316.954/0001-49	51.316.954 IVANOR PIMENTEL DOS SANTOS	488,00

00000006900/2025	13/11/2026	52.077.753/0001-07	MANUTENCAO EM MECANICA INDUSTRIAL LTDA	1.010,65
00000007473/2025	13/11/2026	53.749.116/0001-94	53.749.116 DELIA OVELAR MARTINES	399,80
00000008324/2025	13/11/2026	53.749.116/0001-94	53.749.116 DELIA OVELAR MARTINES	1.429,03
00000000238/2025	13/11/2026	53.857.725/0001-67	53.857.725 LINDAURA CALIXTO	1.632,40
00000007461/2025	13/11/2026	53.872.341/0001-13	53.872.341 JOSE CICERO DA SILVA	661,04
00000008323/2025	13/11/2026	53.872.341/0001-13	53.872.341 JOSE CICERO DA SILVA	4.627,28
00000004077/2025	13/11/2026	54.176.899/0001-27	54.176.899 COSMO GOMES SAMUEL	381,00
00000007480/2025	13/11/2026	54.391.541/0001-17	54.391.541 BENEDITO JOSE DA SILVA	1.016,00
00000001237/2025	13/11/2026	55.881.550/0001-59	55.881.550 ARIDELMA BARBOSA DA SILVA	9,23
00000007553/2025	13/11/2026	55.881.550/0001-59	55.881.550 ARIDELMA BARBOSA DA SILVA	1.459,63
00000007550/2025	13/11/2026	56.021.950/0001-57	56.021.950 LAERCIO JOSE DE SOUZA	5.497,46
00000007490/2025	13/11/2026	56.049.032/0001-36	56.049.032 MARCILENE VIDAL	5.687,52
00000007559/2025	13/11/2026	56.638.487/0001-97	56.638.487 CELSO RABELO DE CARVALHO	6.666,00
00000001201/2025	13/11/2026	57.079.507/0001-08	57.079.507 JAQUELINE DA SILVA LEITE NASCIMENTO	402,48
00000007545/2025	13/11/2026	57.079.507/0001-08	57.079.507 JAQUELINE DA SILVA LEITE NASCIMENTO	1.140,36
00000008347/2025	13/11/2026	57.774.330/0001-51	57.774.330 HUDSON ROGER ALENCAR	578,41
00000007536/2025	13/11/2026	58.685.723/0001-51	ANA PAULA SANTOS DE LIMA	4.631,25
00000007520/2025	13/11/2026	58.664.829/0001-79	CLEBER MARIANO	4.675,65
00000008780/2025	13/11/2026	59.298.878/0001-06	59.298.878 MARIA TERESA FERREIRA RAMOS	8.943,02
00000003114/2025	13/11/2026	59.495.544/0001-14	KATHIANE TASSIA SCHWADE ODONTOLOGIA	4.535,60
00000009734/2025	13/11/2026	59.762.580/0001-05	59.762.580 LUZIA BATISTA DA ROSA	802,50
00000005780/2025	13/11/2026	60.001.719/0001-79	60.001.719 LUCILENE PEREIRA DE SOUSA	388,05
00000009228/2025	13/11/2026	60.001.719/0001-79	60.001.719 LUCILENE PEREIRA DE SOUSA	1.164,15
00000008330/2025	13/11/2026	60.740.357/0001-38	60.740.357 CLEIDIANA DE SENA MORAIS	853,71
00000009793/2025	13/11/2026	61.249.818/0001-37	61.249.818 MATHEU RODRIGUES MUNIZ	2.159,00
00000009790/2025	13/11/2026	61.404.634/0001-02	61.404.634 DEIVID ALVES DE PAULA	2.413,00
00000009791/2025	13/11/2026	61.276.661/0001-39	61.276.661 PRISCILA KELLEM DA ROCHA	83,07
00000008557/2025	13/11/2026	61.453.737/0001-54	61.453.737 MATEUS FELIPE GOMES SILVA	127,00
00000009040/2025	13/11/2026	61.776.641/0001-27 61.776.641 EDUARDO BRITO DE SOUZA		3.822,10
00000006896/2025	13/11/2026	62.342.838/0001-10 62.342.838 MAYKON JUNIO CEZARIO DIPERRO		2.540,00
00000006884/2025	13/11/2026	62.505.379/0001-49 62.505.379 KELLY OLIVEIRA LIMA		1.039,57
00000008374/2025	13/11/2026	51.828.120/0001-12 51.828.120 OSMAR FARIAS DE MATOS		508,00
00000009291/2025	13/11/2026	63.618.161/0001-63 63.618.161 JACKSON SOUZA FRANCO		1.666,56
00000009271/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		95,92
00000010072/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		1.635,99
00000010094/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		1.864,67
00000010124/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		3.584,26
00000010125/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		429,00
00000010133/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		10.000,00
00000010773/2024	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		985,71
00000007910/2025	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		9,00
00000009074/2025	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		759,80
00000009256/2025	13/11/2026	05.528.204/0001-13 JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA		71,65
00000009377/2025	13/11/2026	02.545.557/0001-33 COMERCIAL LUAR LTDA		7.536,50

00000002513/2025	13/11/2026	14.051.331/0001-65 XINGU E XINGU LTDA		745,00
00000009034/2025	13/11/2026	55.085.960/0001-93 MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		340,00
00000009038/2025	13/11/2026	55.085.960/0001-93 MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.900,00
00000004970/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		340,00
00000006530/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		109,32
00000006531/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		72,88
00000006537/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		72,88
00000006540/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		145,76
00000006541/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		36,44
00000006542/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		36,44
00000006543/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		109,32
00000006544/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		54,66
00000006799/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		708,14
00000006946/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		72,88
00000006947/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		109,32
00000006954/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		54,66
00000006955/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		163,98
00000007829/2024	13/11/2026	52.495.988/0001-00 NOVA MARINGA LABORATORIO DE ANALISES LTDA		23.002,46
00000006686/2024	13/11/2026	14.051.331/0001-65 XINGU E XINGU LTDA		11.826,00
00000007217/2025	13/11/2026	09.258.862/0001-93 APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		91.690,00
00000006956/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		127,54
00000006958/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		36,44
00000006960/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		72,88
00000006961/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		54,66
00000006962/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		72,88
00000006963/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		109,32
00000007018/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		397,34
00000007019/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		386,00
00000007029/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		1.043,00
00000007796/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21 KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		163,98
00000007797/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 72,88	72,88
00000008131/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 1.319,70	1.319,70
00000008132/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 879,80	879,80
00000008260/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 879,80	879,80
00000009258/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 37,45	37,45
00000009264/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 162,00	162,00
00000009269/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 707,92	707,92
00000009276/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 746,94	746,94
00000009284/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 235,45	235,45
00000009378/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 649,00	649,00
00000009384/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 231,00	231,00
00000009413/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 126,00	126,00
00000009421/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 180,00	180,00
00000009445/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 667,52	667,52

00000009502/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 1.200,00	1.200,00
00000009505/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 870,00	870,00
00000009557/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 9.016,00	9.016,00
00000009558/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 28.325,00	28.325,00
00000009690/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 435,00	435,00
00000009741/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 14,98	14,98
00000009742/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 359,52	359,52
00000009797/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 91,10	91,10
00000009798/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 72,88	72,88
00000009800/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 182,20	182,20
00000009801/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 528,38	528,38
00000009802/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 72,88	72,88
00000009803/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 109,32	109,32
00000009805/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 145,76	145,76
00000009806/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 510,16	510,16
00000009807/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 36,44	36,44
00000009851/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 108,00	108,00
00000009868/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 182,20	182,20
00000007041/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 31.405,73	31.405,73
00000007042/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 36.525,33	36.525,33
00000007043/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 22.383,60	22.383,60
00000007044/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 19.748,02	19.748,02
00000007045/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 4.425,86	4.425,86
00000007046/2025	13/11/2026	24.378.400/0001-01	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MARINGA - COOPER NOVA MARINGA 8.594,82	8.594,82
00000002166/2024	13/11/2026	03.916.984/0001-43	FUNERARIA SANTA CLARA LTDA 1.938,30	1.938,30
00000006957/2025	13/11/2026	01.192.118/0001-21	KALLA COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA 309,74	309,74
00000002041/2025	13/11/2026	10.603.301/0001-63	ELIANE CEZARIO AMORIM 2.400,00	2.400,00
00000010326/2024	13/11/2026	10.603.301/0001-63	ELIANE CEZARIO AMORIM 557,07	557,07
00000000128/2025	13/11/2026	07.281.368/0001-14	COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA 1,62	1,62
00000008762/2025	13/11/2026	07.281.368/0001-14	COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA 0,01	0,01
00000009673/2024	13/11/2026	07.281.368/0001-14	COPLAN GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA 30,00	30,00
00000000377/2025	13/11/2026	26.529.420/0001-53	COOPERATIVA DE CREDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS CENTRO NORTE DE MATO GROS 200,00	200,00
00000000380/2024	13/11/2026	20.137.115/0001-30 VIVEIRO PORTAL DAS FLORES E SERVICOS LTDA		9.000,00
00000005237/2025	13/11/2026	19.836.343/0001-19 PAMELA CRISTINA PEDERIVA		14,00
00000008555/2025	13/11/2026	26.484.198/0001-10 26.484.198 DANIEL SANTIAGO GUILHERME		2.156,62
00000000132/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,04
00000000134/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02
00000000136/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02
00000004846/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02
00000006122/2024	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02
00000006125/2024	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02
00000001842/2025	13/11/2026	542.699.979-15 CLOVIS CLAIR CASSOL		2.500,00
00000001843/2025	13/11/2026	542.699.979-15 CLOVIS CLAIR CASSOL		2.500,00
00000000133/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA		0,02

00000000135/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000000137/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000000400/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	9,29
00000004845/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000004847/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000004848/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000004849/2025	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000006123/2024	13/11/2026	18.331.986/0001-48 MASTER TELECOM LTDA	0,02
00000006511/2024	13/11/2026	14.284.593/0001-70 MARIA ALICE DA SILVA LTDA	11.360,00
00000009033/2024	13/11/2026	650.575.201-30 EUCLIDES AGUILERA DA SILVA	0,09
00000009895/2025	13/11/2026	29.979.036/0445-12 INSS INSTITUTO NACIONAL SEG. SOCIAL	598,58
00000001012/2025	13/11/2026	807.214.351-49 SELEIDE ROSEMERE BUCHS KERN	45,00
00000009526/2024	13/11/2026	10.226.940/0001-57 MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP	1.408,50
00000009527/2024	13/11/2026	10.226.940/0001-57 MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP	845,10
00000000952/2025	13/11/2026	10.954.157/0001-00 VALDECI DE A. QUEIROZ - ME	0,01
00000000473/2025	13/11/2026	23.019.551/0001-00 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	25.041,00
00000000476/2025	13/11/2026	23.019.551/0001-00 CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES	26,75
00000001367/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	14.432,10
00000001368/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2.430,35
00000001369/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	12,63
00000001370/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	12.242,36
00000001371/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	8.046,48
00000001372/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	18.246,70
00000001375/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	10.747,28
00000001377/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	921,28
00000001378/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	6.346,18
00000009858/2025	13/11/2026	03.817.702/0001-50 VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	11.188,33
00000006943/2025	13/11/2026	27.908.983/0001-15 OXIGENIO UNIAO LTDA	21.930,25
00000008505/2025	13/11/2026	02.623.537/0007-29 INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA	11.426,00
00000008092/2025	13/11/2026	08.399.617/0005-67 SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA	20,27
00000009680/2024	13/11/2026	08.399.617/0005-67 SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA	64,50
00000009857/2025	13/11/2026	08.399.617/0005-67 SUELMEI CAMPOS BARBOSA LTDA	13,12
00000000153/2025	13/11/2026	20.936.958/0001-04 FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	0,55
00000005642/2024	13/11/2026	20.936.958/0001-04 FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA	1.350,00
00000010338/2024	13/11/2026	43.981.329/0001-93 PAULO CEZAR FERREIRA DA GUIA LTDA	551,92
00000009122/2024	13/11/2026	46.324.595/0001-31 46.324.595 APARECIDO JOSE CALIXTO	29,25
00000004125/2025	13/11/2026	50.195.621/0001-46 50.195.621 WILLIAN FERNANDO EMILIANO DA SILVA	400,77
00000000148/2025	13/11/2026	50.140.958/0001-56 50.140.958 JOELSON DA PAIXAO SANTOS	6.562,60
00000005322/2025	13/11/2026	02.421.421/0001-11 TIM S A	61,92
00000006311/2024	13/11/2026	02.421.421/0001-11 TIM S A	11,46
00000000298/2024	13/11/2026	65.295.172/0001-85 MÉTODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	359,78
00000000664/2024	13/11/2026	51.981.110/0001-12 51.981.110 WILLIAN VELASQUEZ DOS SANTOS	577,00
00000010237/2024	13/11/2026	45.829.878/0001-72 THATY FESTAS DECORACOES E BUFFET LTDA	350,00
00000001095/2025	13/11/2026	53.667.638/0001-47 53.667.638 JOSIMAR DE SOUZA MATEUS	0,01

00000006072/2024	13/11/2026	53.777.419/0001-10 53.777.419 MARIA CECILIA GOMES SIQUEIRA	47,60
00000009117/2024	13/11/2026	53.777.419/0001-10 53.777.419 MARIA CECILIA GOMES SIQUEIRA	0,01
00000007487/2025	13/11/2026	53.913.617/0001-64 DANIELLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2.513,28
00000007455/2025	13/11/2026	53.754.268/0001-85 53.754.268 ALEXSANDRO HONORATO DOS SANTOS	79,63
00000000233/2025	13/11/2026	50.207.678/0001-18 50.207.678 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	4.620,00
00000007438/2025	13/11/2026	50.207.678/0001-18 50.207.678 JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	2.213,41
00000004722/2025	13/11/2026	52.877.163/0001-50 M J SERVICOS LTDA	0,50
00000005795/2025	13/11/2026	39.339.865/0001-12 MAICON PEDRO FERRON MESSIAS	324,40
00000000947/2025	13/11/2026	35.569.716/0001-99 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	773,10
00000009037/2024	13/11/2026	40.937.929/0001-66 APROCLARO ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DO RIO CLA	9,04
00000009038/2024	13/11/2026	40.937.929/0001-66 APROCLARO ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DO RIO CLA	1,99
00000002219/2025	13/11/2026	20.939.127/0002-69 REBOUCAS CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	3,89
00000009058/2025	13/11/2026	58.337.873/0001-74 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE MATO GROSSO	751,50
00000008885/2025	13/11/2026	24.693.328/0002-80 IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	4.356,00
00000008888/2025	13/11/2026	24.693.328/0002-80 IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	8.712,00
00000008890/2025	13/11/2026	24.693.328/0002-80 IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	920,00
00000008892/2025	13/11/2026	24.693.328/0002-80 IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	7.080,00
00000008961/2025	13/11/2026	45.298.461/0001-20 J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA	26.295,00
00000004316/2025	13/11/2026	11.234.029/0001-54 SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	8,49
00000004317/2025	13/11/2026	11.234.029/0001-54 SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA	8,49
00000007720/2025	13/11/2026	60.388.517/0001-21 MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	900,00
00000009394/2025	13/11/2026	60.388.517/0001-21 MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	384,00
00000004813/2025	13/11/2026	58.337.873/0001-74 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE MATO GROSSO	299,41
00000005122/2025	13/11/2026	37.318.313/0001-00 OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR)	263,36

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, serão anulados devido ao não fornecimento do serviço/produto por impossibilidade de sua realização, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2024 e 2025, para os fins de mister, não se admitindo suas restaurações, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seus processamentos em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, 13 de Novembro de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita de Nova Maringá - MT

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121

Digitally signed by ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, email=, c=BR
Date: 2026-11-17T16:06:17+0000